



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05701/2022-CPL - 29.07.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB - CNPJ Nº 35.171.576/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, SN, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 064.899.034-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0571942074 CNH**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00005/2022**, no termos do Processo de Aditamento nº **TP00005/2022-002.23**; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: **8 (oito) meses, passando para 24/01/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Prorrogação Do Presente Instrumento Contratual, Fica Concedido À Prorrogação No Prazo Acima Estipulado.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

Alexandre Henrique Lima

NOME COMPLETO:
CPF: 044.836.394-12

Sandra Maria de F. Mendes

NOME COMPLETO:
CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

Marcio Alexandre Leite

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Ihering Gustavo Nunes de Freitas

INF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS
CPF: 064.899.034-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

2



respondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOÃO CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA –ME - R\$ 194.169,23.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Agosto de 2024
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (083) 3357-1002.
E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Agosto de 2024
KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 29.182,20; R M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.774,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Julho de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05301/2024 - 29.07.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 29.182,20; CT Nº 05302/2024 - 29.07.24 - R M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.774,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 24.05.24

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação para execução de serviços de costuras de lençóis, capas para colchões, fronhas, cortinas e toalhas de mesas para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 22 de Agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de agosto de 2024.
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024, às 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 02 de Agosto de 2024

BARBÁRA RODRIGUES NOBRÉGA DA SILVA
SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. ATA Nº 00001/2024

Fornecedor: Celebração Festas LTDA
CNPJ nº 06.166.141/0001-65
Item(s): 0001 ao 00016
Valor: R\$ 166.493,71
Validade da Ata: 12 (doze) meses

São José do Bonfim/PB, 02 de Agosto de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, licenciamento e manutenção do portal institucional, e assessoria em e-mails institucionais da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 09/08/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de toda documentação pertencente a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 09/08/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE OBRAS

São João do Tigre - PB, 20 de Maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 4º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: 05701/2022 **Alteração: Prorrogação de prazo.**

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS
Coord. do Depto de Serviços Gerais



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2024/000000109

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAJHJ

Inscrição Municipal

209504958

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Localização do Estabelecimento

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, Nº 649, NOVO HORIZONTE, MONTEIRO, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE: 711200000

CNPJ/CPF

35.171.576/0001-04

Atividade Secundárias

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 841-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 421110100 | 844-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 853-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 429280100 | 2599800-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 2600566-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 2600573-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 2600577-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - CNAE: 429280200 | 2600578-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES

Início da Atividade

14/10/2019

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2024



CERTIDÃO

CÓDIGO: **40E2.B600.BD53.154D**

Emitida no dia 08/04/2024 às 07:48:41

Nome Empresarial:

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

ESCREVENTE MARIA JANSEN

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.466.294-4

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

649

Complemento:

CEP:

58500-000

CNPJ/CPF:

35.171.576/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 07:47 de 08/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SIZZ.2TVS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 07:47 de 08/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **f0nt.KaR1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.171.576/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:59 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **4EA9.B72E.4C1A.449B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

NÚMERO DA CERTIDÃO

336/2024

DATA DA EMISSÃO

01/03/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAACEFB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 35.171.576/0001-04	Nome/Razão Social NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	
Logradouro RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN		Número 649
Complemento		Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Certidão nº: 6915473/2024

Expedição: 30/01/2024, às 09:22:27

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.171.576/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9802-3828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 20:32:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/2019	
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN		NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9802-3828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **20:32:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.171.576/0001-04
Razão Social: NF SERVICOS DE ENGENHAIRA LTDA
Endereço: RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN 649 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705553663325230

Informação obtida em 02/05/2024 08:39:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria de Obras.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.**

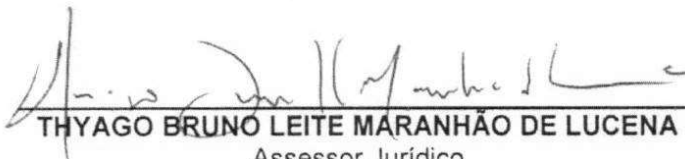
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 4º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024.


THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Assessor Jurídico
OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
ADVOGADO
OAB. 24190